



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças para o conserto da RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1684 – Materiais p/ Manutenção de Veículos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 3.502,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças (Bomba elétrica e alternador) para conserto da retroescavadeira RETROESCAVADEIRA JCB 3C. Pois essa Retroescavadeira é utilizada no atendimento aos agricultores devido ao periodo de colheita se aproximando para dar acesso às lavouras.

EMPRESA: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME

ENDEREÇO: Est. RST 453 KM 01 1350 Pavilhão 03 Distrito Industrial

CIDADE: Venacio Aires - RS

CNPJ: 13.532.134/0001-03

TEL: 3741-1024

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 28 de Janeiro de 2019.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.